

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33-2025

Processo nº 57-2025 – Inexigibilidade nº 16-2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, situada na Rua Lucas de Oliveira, nº 49, Sala 503, Novo Hamburgo-RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY**, inscrito no CPF nº ***.283.420-**, telefone (51) 3035-5855, e-mail cespro@cespro.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 57/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação .º 16/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a cláusula segunda do contrato de serviço de manutenção, atualização, compilação, consolidação e publicação online do Portal de Legislação do Município de Ibirubá/RS, datado de 27/03/2025, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 28/03/2026 a 28/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a cláusula quinta, passando a ser pago, a contar de 1º de abril de 2026, o valor mensal de R\$ 386,36 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,36%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADTIVO os representantes das partes.

Ibirubá, 18 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Greici Rosiane Schaefer Petry
CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 18/03/2026 18:00:17 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=8dea53b7-e41b-4ae9-aac8-665077098118>



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O Q
E ACESSE NOSSOS CONTEÚ

